

PUBLICADO DOM 15/03/2005

PARECER Nº 0765/2004 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 670/03**.

Visa o presente Projeto de Lei nº670/03, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, denominar Praça Nello Victor Rossi, o espaço inominado localizado na confluência da Rua Francisco Pessoa com a Rua Aureliano Guimarães – Vila Andrade – Jardim Morumbi.

A Comissão de Constituição e Justiça, no parecer nº 094/2004, manifestou-se pela legalidade da propositura, porém apresentou substitutivo a fim de adequar a propositura às regras de técnica legislativa previstas na Lei Complementar Federal nº 95/98.

Consultado, o Executivo através de CASE-4/SEHAB informa que o logradouro é oficial, tem característica de espaço livre, não tem denominação oficial, o nome proposto não constitui homonímia e informa a caracterização correta que deverá constar no projeto e a Secretaria Municipal de Cultura, através da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, sugere que seja anexado um histórico detalhado no qual sejam destacadas as ações desenvolvidas pelo homenageado, pois a justificativa apresentada na propositura não traz relacionados os trabalhos desenvolvidos pelo homenageado durante a sua vida, não sendo encontrado razões para que possam referendar a homenagem.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão é oficial, tem característica de espaço livre, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Pelo exposto, nossa Comissão é favorável à propositura, e em particular ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que melhor caracteriza o logradouro objeto da denominação.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em, 18/08/04.

TONINHO PAIVA – Presidente

ERASMO DIAS – Relator

BISPO ATÍLIO FRANCISCO

J. F. ZELÃO